



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 2 -

ATO DA MESA Nº 01, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ BAIXAR** o seguinte:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender insuficiência nas seguintes dotações Orçamentária, pelas respectivas importâncias:

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
31901100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 53.000,00
31901300	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
31903000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 26.000,00
Total da Suplementação.....		R\$ 90.000,00.

Art. 2º - Para cobertura da suplementação, indica-se como recursos a anulação parcial das seguintes verbas do Orçamento vigente:

ÓRGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária	1.2 – SECRETARIA	
Classificação Geral	Especificação	Valor
44905100	Obras e Instalações	R\$.45.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.000,00
Total da Anulação.....		RS.90.000,00.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **seis** dias do mês de **novembro** de dois mil e vinte e três (2023), 106 anos da Fundação de Buritama e 75 anos de Sua Emancipação Política.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

